



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 2.973, DE 07 DE JULHO DE 2014

Altera o horário de funcionamento no expediente das repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, no dia 08 de julho de 2014 e dá outras providências.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1º - No dia **08 de julho de 2014 (terça-feira)**, no jogo da Seleção Brasileira nas semifinais da tabela FIFA na Copa do Mundo, o expediente nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, funcionarão até **12:00hs**, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único – O Disposto no artigo anterior não se aplica as **CRECHES MUNICIPAIS, NEI JARDIM BRASIL e NEI BALÃO AZUL**, que funcionarão no horário compreendido no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira) **das 06:30hs às 16:00**.

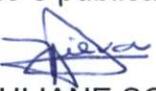
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de julho de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria